

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA N° 147, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Distrito Federal, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Distrito Federal cultivou, na safra de verão 2015/2016, uma área de 26,8 mil hectares de milho (*Zea mays L.*), com uma produção de 180,6 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotosintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Distrito Federal.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 26 estações pluviométricas disponíveis no Distrito Federal;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decenciais pelo método de Penman-Monteith nas 3 estações climatológicas disponíveis no Distrito Federal;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 110$ dias); Grupo II ($110 \text{ dias} \leq n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

As áreas agrícolas do Distrito Federal foram indicadas por terem apresentado valor de ISNA, igual ou maior que 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Distrito Federal os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. PERÍODOS DE SEMEADURA

De 21 de outubro a 31 de dezembro para cultivares dos Grupos I, II e III.

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Distrito Federal, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 32R22YHR, 32R48YH, 32R48VYH, 32R48VYHR, BG7051H, BG7051YH, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, P1680YH, P2530H, P2830H, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431YH, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR, P4285VYH, P3161VYH, P2830VYH

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060 , BRS 3040, BRS Gorutuba

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 2A106HR

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

KWS: FTH 960, RK3014

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331 TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus

MONSANTO DO BRASIL LTDA: RB 9110, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, DKB330PRO, AS1551PRO2, AS 1551PRO, SG 6030YG, AS 1656PRO2, RB 9210PRO, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, RB 9004PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, AS 1626PRO, AG 8580PRO, NS 56PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS1590PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, CD324PRO, AG9030RR2, AS1555PRO3, AG8580PROX, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AS1656PRO3, LG 6030PRO2, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, NS 50PRO3, LG 6036RR2, CD 324PRO3, AG8070, AG8070PRO3, RB 9006, AS1633PRO, 2200RR2, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3400RR2, AG 8088PRO2, 3550RR2, 3770RR2, 3880RR2, 4020RR2, AG8088PROX, 4200RR2, DKB 175PRO, AG 8544PRO, DKB 177, DKB177PRO, 4440RR2, AG 1051, AG 5011, AG 5055PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG9000PRO3, AG 7088, AG 7088PRO, AG9025PRO3, AG 7088PRO2, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AG7088PRO3, AG7088PROX, DKB 177PRO2, AG9045PRO2, AG 7088RR2, AG9045PRO3, AG 7098PRO, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB245PRO2, DKB177PROX, DKB 245RR2, DKB 250, DKB 177RR2, DKB 250PRO, AG 9045RR2, AS 1570, DKB250PRO2, DKB 250RR2, DKB 285, DKB 285PRO, DKB230PRO3, DKB285PRO2, DKB285PRO3, AS1573PRO, AS 1575, DKB 240PRO, DKB 285RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, DKB390PRO3, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, DKB395PRO, AS 1581PRO, DKB395PRO3, AS 1596, AG7098PRO2, DKB 240PRO2, AS 1596PRO2, AG7098PROX, AG 7098RR2, DKB240PRO3, DKB 240RR2, AG 8011PRO, AG 8021PRO, AS1660PRO3, AS1666PRO3, AG 8025PRO, AS1596PROX, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AS 1598, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS 1633PRO2, AS1633PRO3, AG 8088PRO, AG8061PRO3, AG 8061RR2, ADV 9275PRO, DKB 330, AS 1575PRO, AS 1572PRO, AG8500RR2, 2300RR2, 4600RR2

NIDERA SEMENTES LTDA: BX970

MHATRIZ PESQUISA AGRICOLA: ZNT 1530

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090

GRUPO II

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30K75, 30K75Y, 30R50YH, 30R50YHR, 30R50VYH, 30S31, 30S31H, 30S31YHR, 30S31YH, 30S31VYH, BG7032H, BG7037H, BG7037YHR, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7439, BG7439H, BG7542H, BG7640H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3779H, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P3271H, P2866H, BG7640VYH, BG7046VYH, P3844VYH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02, AL 34

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046

JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78PW, 30A16Hx, 30A16PW, 30A37, 30A37RR, 30A37PW, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A550PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, Dow 2B587, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688R, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD384Hx, CD 384HR, CD 384VH, CD333Hx, CD3612PW, CD376PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW, 2B633PW

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10

KWS: ATL 200, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3115

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 393Hx, CD 3408 Hx

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150, PR 27D28, ANHEMBI

MONSANTO DO BRASIL LTDA: LG 6033PRO2, LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, GNZ 9690PRO, RB 9210PRO2, RB 9077PRO, RB 9308, RB 9308YG, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, NS 90PRO2, BM 650 PRO2, BM 915PRO, SHS 7915PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, CD 3715RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6036PRO2, BM 840PRO2, RB 9004PRO2, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, SHS 7920PRO2, RB 9108RR2, GNZ 9626RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, RB 9110RR2, BALU 480PRO2, BM780PRO, BM 780PRO2, RB 9110PRO2, RB 9210PRO3, RB 9108PRO3, RB 9005RR2, RB 9005PRO3, NS 56RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, SHS 7920RR2, SHS 7920PRO3, LG 6033PRO, RB 9110PRO3, LG 6030PRO3, ADV 9275PRO3, CD 3715PRO3, GNZ 9688PRO3, LG 6038PRO3, RB 9006PRO3, LG6036PRO3, NS 92RR2

NIDERA SEMENTES LTDA: BX970YG

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 709, BM 810, BM 820, BM 3066, SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM 709PRO2, BM810PRO2, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR.

GRUPO II

GENESEEDS: BM 3061

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).